I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito* instalação de um redutor de velocidade (lombada ou outro dispositivo adequado) em frente ao Colégio Samira El Adass.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade da instalação de um redutor de velocidade (lombada ou outro dispositivo adequado) em frente ao Colégio Samira El Adass.

A medida visa garantir maior segurança a alunos, pais, professores e pedestres que circulam diariamente pelo local, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas. A presença de um dispositivo de controle de velocidade é fundamental para evitar acidentes e reforçar a sinalização de área escolar.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por LEANDRO MARINO:18722762884
Dados: 2025.08.28 15:07:14 -03'00'

LEANDRO MARINO

Vereador – NOVO

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).